



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 197/2015

Processo nº 197/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

06.11.2015

AS 14:00 Horas

Ass.: *TV*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 157/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.754,49.**

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 9.754,49 (Nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, na Conta Projeto/Atividade 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais, na Categoria/Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações, para a execução das obras de reparos na Escola EMEF Liette Tesser Pozza, em função das fortes chuvas.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o *superávit* financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.754,49**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Jaime
Adv. Dr. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659

Márcio Roberto da Silva
Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva OAB/RS 31.834